



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO




PORTARIA Nº 1122 DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05 de julho de 2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000506/2012-50:

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria 594 de 11 de abril de 2012;
2. Conceder **Progressão Funcional** à Professora **GISLAINE DE FÁTIMA FILLA**, lotada no Câmpus Curitiba, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 17 de fevereiro de 2012;
3. Conceder, a partir da data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar Diploma de Doutorado em Zoologia, emitido pela Universidade Federal do Paraná – UFPR.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker